



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JUNDICA ADMINISTRATIVA PROJUD-AD-
Declaro para entender no que diz respeito ao artigo 8º
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o conteúdo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e a
empresa oficial _____ foi publicado na
diária oficial _____ de 19/06/19

TERMO ADITIVO N.º 028/2019 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
114/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALAGOINHAS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileira, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.130.783/0001-68, com sede à Praça Ruy Barbosa, nº. 324, Centro, Alagoinhas – Bahia, neste ato representada por seu provedor, o Sr. **ANTONIO VIRGÍNIO PEREIRA**, portador do RG nº. 03694038 00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 511.175.255-20, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Junqueira, nº. 162, Rua do Catu, Alagoinhas - Bahia, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 114/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e acrescer o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6112/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 114/2018, passando a vigorar do dia 20 de junho de 2019 até 20 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, as parcelas mensais da locação objeto do contrato passarão a ser de **R\$26.631,98 (vinte e seis mil seiscentos e seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo um total de **R\$319.583,76 (trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, tudo conforme índice estipulado pelo IGP-M e na disposição do art. 65, II, "d" da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2030	3.3.90.39	014

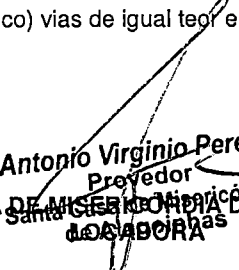
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de junho de 2019.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
LOCATÁRIO


Antonio Virgínio Pereira
Provedor
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS
LOCADORA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 026/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Maylano Oliveira Motta – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 101/2019 - Data de Assinatura: 04/06/2019.

Termo Aditivo nº. 022/2019 – SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: QG Construções e Engenharia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 076/2017 - Data de Assinatura: 01/06/2019.

Termo Aditivo nº. 020/2019 – SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Vieira Santos Empreendimentos Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 – acrescentar o valor e prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 046/2018 - Data de Assinatura: 03/06/2019.

Termo Aditivo nº. 022/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Sinfrônio da Rocha Ribeiro Neto – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 059/2014 - Data de Assinatura: 18/06/2019.

Termo Aditivo nº. 023/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Linde Gases Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 035/2019 - Data de Assinatura: 05/06/2019.

Termo Aditivo nº. 027/2019 – SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 57, §, inciso III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 120/2018 - Data de Assinatura: 14/06/2019.

Termo Aditivo nº. 027/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Laboratório de Análise Citológico Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 097/2017 - Data de Assinatura: 28/06/2019.

Termo Aditivo nº. 028/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas – Fundamento Legal: art. 57, II, art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência e acrescentar o valor do contrato nº. 114/2018 - Data de Assinatura: 19/06/2019.

Termo Aditivo nº. 029/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Rita de Cássia Santos Santana – Fundamento Legal: art. 57, II, art. 65, II “d” da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência e acrescentar o valor do contrato nº. 109/2017 - Data de Assinatura: 28/06/2019.